



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de janeiro de 2026. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de dezembro de dois mil e vinte e cinco e Sessão Plenária Extraordinária de 30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho, atendendo à solicitação da Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos para que o Conselho “se manifeste, no âmbito de sua competência consultiva, acerca da pertinência cultural, relevância artística e interesse público” da realização da mostra itinerante da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás, realizou a análise e emitiu parecer, com a seguinte conclusão: “o Plenário do Conselho Estadual de Cultura de Goiás manifesta-se favoravelmente à realização da parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT/GO e a Fundação Bienal de São Paulo para a itinerância da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás – MAC Goiânia, por reconhecer o mérito cultural, o interesse público e a viabilidade técnico-institucional geral do projeto, conforme diligência realizada. A manifestação favorável fica condicionada ao atendimento, previamente à formalização do ajuste, das providências de instrução administrativa e jurídica indicadas no item V deste parecer, especialmente quanto à definição do instrumento, consolidação do plano de trabalho, validação das condições técnicas do espaço e regularização das providências relativas à execução, segurança, acessibilidade, logística e demais obrigações correlatas”. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, ao Gabinete da Secretária de Cultura. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Maracatu Baque do Bonfim”, processo SEI 202517645004133, no qual a proponente Juliana de Melo Bernardes reapresenta pedido de alteração para “recomposição da equipe; aprovação da manutenção das três oficinas com suas cargas horárias originais; aprovação do plano atualizado de materiais e metodologia; e reconhecimento da estrutura reorganizada da Oficina de Artesanato e Ritmo, incluindo o aprofundamento técnico no toque e a produção do cortejo”. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural entendeu que “As mudanças não prejudicam o

conteúdo a ser repassado e até há ganho no conteúdo da oficina de ritmo” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 6418, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita alteração dos locais de apresentação das provas e do recital de abertura; ampliação do serviço de afinação de piano; acréscimo de diárias de hospedagem e alimentação para jurados; ampliação da quantidade de certificados; e majoração de cachês de jurados, coordenação geral e produtor executivo, mediante realocação de valores economizados. Após reunir-se, em 13 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, o pedido para majoração de cachês. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Turnê Pato Som”, BARU 6492, no qual o proponente Sergio Crescente Alves solicita a substituição da Produtora Executiva Adriana Martins Parreira, pela produtora Camila de Sousa Sena, em virtude de incompatibilidade de agendas. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação, a apresentação de documentação comprobatória e a “inexistência de prejuízo ao objeto, ao mérito cultural ou às condições originalmente aprovadas” e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto “Sound Sessions”, BARU 6533, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho reapresenta solicitação de alteração da banda originalmente prevista, *25ZEROUM*, pela banda Missionários do Dub, em virtude da indisponibilidade de agenda. Após reunir-se, em 16 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “A banda Missionários do Dub apresenta trajetória consolidada na cena musical regional, com reconhecida atuação artística, coerência estética e linguagem musical compatível com a proposta originalmente aprovada, assegurando a manutenção da qualidade técnico-artística e do impacto cultural do projeto” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Primeira voz: a história ainda não contada do feminejo”, SEP 10546, no qual a proponente Violeta Filmes LTDA. apresenta nova solicitação de readequação orçamentária, propondo a substituição da participação no evento Rio2C por ação de equivalência funcional, consubstanciada na produção de trailer de vendas profissional, destinado à apresentação do projeto em rodadas de negócios, encontros com players do setor audiovisual e processos de captação e difusão futura. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a nova solicitação de readequação orçamentária preserva a finalidade, o escopo e a natureza híbrida do projeto aprovado, substituindo ação estruturante originalmente prevista por outra de equivalência funcional, devidamente justificada, compatível com o estágio de desenvolvimento da obra e coerente com os critérios de mérito anteriormente aplicados”, e deferiu o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 23/01/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85303385** e o código CRC **289545E9**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85303385



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de janeiro de 2026.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 16 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Na Cabeça do Bicho: Casos de Família”, BARU 6577, no qual a proponente FOX DEV Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. solicita alteração da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 23 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “o pedido, tal como apresentado, não configura mera atualização proporcional de valores em razão de eventual redução do montante, mas sim uma reformulação material da planilha, com reestruturação de categorias, mudança significativa das descrições, reclassificações e condensações (...), afastando-se do orçamento originalmente aprovado e substituindo-o por uma nova composição”. Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “10º Goyaz Festival – Mostra de Música Instrumental”, BARU 6550, no qual o proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA. solicita a mudança do local de realização do festival, do Teatro Goiânia para o Palácio da Música do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Após reunir-se, em 20 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “O Centro Cultural Oscar Niemeyer, especialmente o Palácio da Música, configura-se como equipamento cultural de grande porte, plenamente compatível com a dimensão técnica, artística e simbólica do festival, oferecendo infraestrutura adequada para eventos musicais de maior duração e complexidade” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Sons, Imagens e Cores da Terra”, SEP 10566, no qual a proponente Juliana de Paula Silva solicita a readequação da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 22 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, os pedidos para redução do número de contemplados no Concurso de Fotografias e para diminuição do número de integrantes da Comissão de Julgamento, por entender que as referidas alterações “não se mostram compatíveis com os fundamentos conceituais e operacionais da proposta originalmente aprovada”. Ainda, a Câmara Técnica determinou que a

proponente seja diligenciada a apresentar “nova planilha orçamentária remanejada, devidamente ajustada, restabelecendo o quantitativo originalmente aprovado nos referidos itens, de modo a assegurar a coerência entre o escopo cultural, os objetivos do projeto e a estrutura de premiação e curadoria”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Em seguida, o Presidente Carlos Willian e o Conselheiro Sacha Witkowski falaram sobre a reunião da Secretaria de Estado da Cultura com produtores, fazedores de cultura e interessados, realizada em 21 de janeiro de 2026, no Cine Cultura, para lançamento do BARU 2.0, a nova plataforma de gestão de editais culturais, integrada ao Portal Expresso e com acesso via gov.br. Na ocasião, também foram esclarecidas dúvidas sobre a Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT e a Resolução nº 1/2026 do Conselho Estadual de Cultura. Por fim, o Colegiado definiu que a data das Sessões Plenárias Extraordinárias mensais para discussão de pautas culturais, será alterada da última quarta-feira do mês para a última terça-feira do mês, às 10h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/01/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85690585** e o código CRC **E3DAC579**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85690585



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de janeiro de 2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de janeiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho avaliou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “CarnaRock”, do proponente CR Festas e Eventos LTDA., processo SEI nº 202617645000237, e concluiu por sua desclassificação. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Goiânia Noise Festival 2026”, BARU 6964, no qual o proponente Monstro Produções Ltda. solicita readequação da planilha orçamentária ao valor efetivamente aprovado, bem como a ratificação das autorizações operacionais necessárias à execução do projeto. Após reunir-se, em 30 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a readequação da planilha orçamentária e ratificou as autorizações necessárias à execução do projeto, “por não haver alteração do objeto nem prejuízo às condições da aprovação original”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: “Turnê Concertos Didáticos Brasil in Trio”, BARU 6756, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita alteração dos locais e datas de apresentação. Após reunir-se, em 26 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que “as datas indicadas para a execução das atividades encontram-se já expiradas no momento da análise administrativa”. Assim, deixou de apreciar o mérito da solicitação e determinou que o proponente seja diligenciado a prestar os devidos esclarecimentos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Nila 25 – Turnê Europa”, BARU 6791, no qual a proponente Nirlei Maria de Almeida solicita a readequação da planilha orçamentária ao orçamento previamente deliberado pelo Conselho. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto “Tour Mr. Gyn e convidados tocam pop rock goiano pelo interior de Goiás”, BARU 6627, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho, na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de

28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou a conformidade técnica e jurídica da proposta e aprovou a solicitação. Projeto “5ª Mostra de Música de Goiânia – SINDIMUSI”, BARU 6644, no qual o proponente Moacir Brito Nascimento solicita o remanejamento de saldos remanescentes de itens já executados e alteração do valor destinado ao pagamento de direitos autorais (ECAD). Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu os pedidos, destacando a impossibilidade de alteração de valores referentes a itens já executados e a necessidade de documentação comprobatória emitida pelo ECAD, para mudança do valor a ele destinado. Projeto “Festival Goiânia Blues III”, BARU 6787, no qual o proponente Luiz Fernando Carijó Chaffin solicita a alteração da ficha técnica, em razão da indisponibilidade de agenda da produtora executiva originalmente prevista. Após a reunião de 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou: “a substituição é acompanhada de documentação formal que comprova a desistência da profissional inicialmente prevista e o aceite da profissional indicada, bem como de currículo e comprovações que atestam sua qualificação técnica e experiência compatíveis com as atribuições da função a ser exercida, assegurando a continuidade e a regularidade da execução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Mostra GiroDança – 8ª Edição”, BARU 6592, no qual o proponente Cleyber Cardoso Ribeiro solicita alteração do local de apresentação da Mostra Kids, do Parque Mutirama, para a Rua do Lazer, no Centro de Goiânia. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas salientou que o o Parque Mutirama se encontra oficialmente fechado, sem previsão de reabertura, e concluiu que “a substituição do local por outro espaço público, com realização em final de semana e situado em área central da cidade, caracterizada por grande circulação de pessoas, mostra-se satisfatória do ponto de vista técnico, logístico e de alcance de público”. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 10571, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva solicita alteração da data e local da gravação do DVD, da Fazenda Morro de São Pedro (espaço aberto) para a Villa Cavalcare (espaço fechado), ambos em Goiânia, em razão das chuvas recorrentes. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a solicitação de alteração de local apresentada pelo proponente carece de esclarecimentos essenciais quanto ao impacto orçamentário da mudança pretendida, notadamente no que se refere ao custo de locação do novo espaço indicado (Villa Cavalcare)”. Assim, determinou devolução da solicitação ao proponente, para esclarecimentos, e posterior retorno ao Conselho para análise do mérito do pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “1º Goiás TecArte: Cultura e Tecnologia pela Inclusão Social”, SEP 10572, no qual o proponente Antônio Augusto Passos Danin Junior solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição do assessor de imprensa Luiz Flávio M. B. Oliveira pela jornalista Viviane Danin. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual verificou a regularidade da documentação apresentada e concluiu que a substituição de profissional não acarretará nenhum prejuízo ao andamento do projeto. Assim, aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/02/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86078617** e o código CRC **B1E2CF35**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86078617